



GeoCapital<sup>+</sup>

Código de Ética e Conduta  
**ABRIL/2022**



CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA	CODE OF ETHICS AND BUSINESS CONDUCT
<p><b>1. Introdução</b></p>	<p><b>1. Introduction</b></p>
<p>1.1. O presente Código de Ética e Conduta (“Código”) da GeoCapital Gestora de Recursos Ltda. (“GeoCapital”) visa orientar as ações, preceitos, procedimentos e diretrizes da GeoCapital e seus sócios, funcionários, estagiários, temporários e terceiros contratados que atuem a serviço da GeoCapital (“Colaboradores”) em relação as melhores práticas de ética, condutas e comunicação.</p> <p>1.1.1 É imprescindível que as ações, práticas e relações da GeoCapital sejam norteadas por um conjunto de princípios, regras, procedimentos e controles internos que garantam o seu cumprimento, pautado na responsabilidade, segurança e transparência.</p>	<p>1.1. GeoCapital Gestora de Recursos Ltda. (“GeoCapital”) Code of Ethics and Business Conduct (“Code”) aims to guide the actions, procedures, and guidelines of GeoCapital and its partners, employees, interns, temporary staff and contracted third parties that act in the service of GeoCapital (“Collaborators”) in relation to the best practices of ethics, conducts and communication.</p> <p>1.1.1 It is essential that GeoCapital's actions, practices and relationships are guided by a set of principles, rules, procedures, and internal controls that guarantee compliance based on responsibility, security, and transparency.</p>
<p>1.2 Fica eleito o sócio Fabio Maeyama, Diretor da GeoCapital, como responsável pelo disposto, em atendimento à Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021, artigo 4º, inciso IV, estando este devidamente registrado no contrato social da empresa. As atividades desenvolvidas pelo Compliance não estarão subordinadas, em qualquer hipótese, à área de gestão de recursos ou área de distribuição, conforme disposto na Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021, artigo 4º, parágrafo 3º incisos I e II.</p> <p>1.2.1 A área de Compliance se predispõe a sanar dúvidas e elaborar os melhores mecanismos para que a GeoCapital alcance e mantenha resultados atrativos, desde que sejam respeitadas e cumpridas as suas Políticas e Códigos. Adicionalmente, o presente Código será aplicado juntamente com a legislação pertinente em vigor, bem como as normas impostas por órgãos reguladores e autorreguladores.</p>	<p>1.2. The partner Fabio Maeyama, Director of GeoCapital, is elected as responsible for the compliance with the provisions of CVM<sup>1</sup> Resolution No. 21, dated February 25th, 2021, Article 4, item IV, which is duly registered in the company's bylaws. The activities developed by Compliance will not be subordinated, under any circumstances, to the management area and/or distribution area, as provided in CVM Resolution No. 21, of February 25, 2021, article 4, paragraph 3, items I and II.</p> <p>1.2.1 The Compliance team is willing to resolve doubts and develop the best mechanisms for GeoCapital to achieve and maintain attractive results, provided that its Policies and Codes are respected and complied with. Additionally, this Code will be applied together with the relevant legislation in force, as well as the rules imposed by regulatory and self-regulatory bodies.</p>
<p>1.3 Os preceitos deste Código norteiam todas as Normas Internas, em documentos próprios apartados, que tratam dos procedimentos e políticas da GeoCapital e constituem-se partes integrantes desse Código (e em conjunto com o</p>	<p>1.3 The concept of this Code guides all other Internal Rules – which are established in separate documents and describe GeoCapital’s procedures and policies (and</p>

<sup>1</sup> The Brazilian Securities and Exchange Commission (“CVM”).

<p>presente Código são denominadas “Normas Internas”).</p> <p>1.3.1. Desta forma abrangem-se dentro das Normas Internas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>i. Política de Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo (“PLDFT”), Know Your Client (“KYC”) e Cadastro;</li> <li>ii. Política Anticorrupção;</li> <li>iii. Política de Suitability;</li> <li>iv. Política de Controles e Procedimentos Internos;</li> <li>v. Política de Gestão de Risco;</li> <li>vi. Política de Segurança e Sigilo da Informação;</li> <li>vii. Política de Segregação de Atividades;</li> <li>viii. Plano de Continuidade dos Negócios e Contingência;</li> <li>ix. Política de Rateio e Divisão de Ordens;</li> <li>x. Política de Exercício de Direito de Voto;</li> <li>xi. Política de Certificação;</li> <li>xii. Política de Investimentos de Pessoas Vinculadas;</li> <li>xiii. Política de Investimento Responsável; e</li> <li>xiv. Política de Privacidade.</li> </ul> <p>1.3.2 A GeoCapital preza por relações de longo prazo, transparente e justa. Os Colaboradores devem abster-se de práticas que possam ocasionar conflitos de interesses na negociação com fornecedores, clientes, prestadores de serviço ou qualquer agente nos quais representem a GeoCapital.</p>	<p>constitute integral part of this Code) (together with this Code called "Internal Rules").</p> <p>1.3.1. Therefore, within the Internal Rules, the following policies shall be enforced:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>i. Anti-Money Laundering and Terrorism Financing Policy (“PLDFT”), Know Your Client (“KYC”) and Registration;</li> <li>ii. Anti-Bribery &amp; Corruption Policy;</li> <li>iii. Suitability and Risk Tolerance Policy and Procedure;</li> <li>iv. Internal Controls Procedures and Policies;</li> <li>v. Liquidity Risk and Market Risk Management Policy;</li> <li>vi. Privacy and Data Security Policy;</li> <li>vii. Segregation of Activities Policy;</li> <li>viii. Contingency, Business Continuity and Disaster Recovery Plans;</li> <li>ix. Apportionment and Division of Order Policy;</li> <li>x. Policy for Exercising the Right to Vote at the meetings – Proxy Voting;</li> <li>xi. Certification Policy;</li> <li>xii. Personal Investment Policy;</li> <li>xiii. Responsible Investment Policy; and</li> <li>xiv. Data Privacy Policy.</li> </ul> <p>1.3.2 GeoCapital values long-term, transparent, and honest relationships. Collaborators must refrain from practices that may cause conflicts of interest in the negotiation with suppliers, clients, service providers or any agent in which they represent GeoCapital.</p>
<p><b>2. Princípios</b></p>	<p><b>2. Principles</b></p>
<p>2.1 Os seguintes princípios são norteadores das melhores práticas de ética, conduta e comunicação da GeoCapital:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>i. Lealdade: O Colaborador tem o dever de lealdade com a GeoCapital e seus clientes, devendo abster-se de práticas que possam ferir a relação fiduciária mantida com os clientes da GeoCapital. O Colaborador deve agir de forma ética, visando atender o interesse da GeoCapital e de seus clientes. Os Colaboradores reportarão ao Diretor de Compliance as situações, circunstâncias e</li> </ul>	<p>2.1 The following principles guide GeoCapital's best practices in ethics, conduct and communication:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>i. Loyalty: The Collaborator has a duty of loyalty to GeoCapital and its clients and must refrain from practices that may harm the fiduciary relationship maintained with GeoCapital's clients. The Collaborator must act ethically, aiming to meet the interests of GeoCapital and its clients. Collaborators will report situations, circumstances and events that could potentially represent a conflict of interest to the Compliance Officer;</li> </ul>

<p>eventos que possam potencialmente representar conflito de interesses;</p> <p>ii. Transparência: A GeoCapital disponibilizará para os clientes e/ou partes interessadas as informações que sejam relevantes ao seu interesse;</p> <p>iii. Equidade: A GeoCapital estabelece que em seu ambiente de trabalho predominará o espírito de equipe, a confiança e a conduta compatível com os princípios da GeoCapital. Cargo, função, posição hierárquica ou de influência não serão utilizados com o intuito de obter favorecimento para si ou para terceiros. Ademais, a GeoCapital preza pelo tratamento justo e isonômico de todos os sócios, Colaboradores, clientes e demais <i>stakeholders</i>, levando em consideração seus direitos, deveres, necessidades, interesses e expectativas;</p> <p>v. Uso Adequado de Equipamentos: O Colaborador deverá ter cuidado com o patrimônio da GeoCapital, utilizando as instalações, equipamentos e materiais de maneira correta, profissional e responsável, evitando desgastes, avarias ou perdas. O Colaborador deve obedecer ao disposto na Política de Segurança da Informação, quando da utilização de tais recursos, os quais são destinados exclusivamente para fins profissionais; e</p> <p>vi. Obrigação de Denunciar: O Colaborador que se considerar em situação de conflito de interesses, desrespeito, discriminação, pressão ou práticas abusivas deve comunicar, imediatamente, tal fato ao Diretor de Compliance e à diretoria da GeoCapital.</p>	<p>ii. Transparency: GeoCapital will make available to clients and/or interested parties the information that is relevant to their interest;</p> <p>iii. Equality: GeoCapital establishes that team spirit, responsibility, and posture that are compatible with GeoCapital's principles will prevail in its work environment. Job, function, hierarchical position, or influence will not be used with the intention of obtaining favors for themselves or for third parties. In addition, GeoCapital values fair and isonomic treatment of all Collaborators, clients, and other stakeholders, considering their rights, duties, needs, interests, and expectations;</p> <p>v. Proper Use of Equipment: The Collaborator must be careful with GeoCapital's assets, using the facilities, equipment, and materials in a correct, professional, and responsible manner, avoiding wear and tear, damage, or losses. The Collaborator must comply with the provisions from the Privacy and Data Security Policy, when using such resources, which are intended exclusively for professional purposes; and</p> <p>iv. Obligation to Report: The Collaborator who considers himself in a situation of potential conflict of interest, disrespect, discrimination, pressure, or abusive practices must immediately report this fact to the Compliance Officer and to the GeoCapital board.</p>
<p><b>3. Estrutura e Práticas Recomendadas</b></p>	<p><b>3. Structure and Recommended Practices</b></p>
<p>3.1 A diretoria utilizará a reunião de sócios e/ou assembleia para comunicar a condução dos negócios da GeoCapital aos seus sócios.</p> <p>3.1.1 A diretoria tem sua competência prevista na Política de Controles e Procedimentos Internos que estabelece sua estrutura, funcionamento, papéis e responsabilidades.</p>	<p>3.1 The board will use the shareholder's meetings and/or assembly to share GeoCapital's business with its partners.</p> <p>3.1.1 The Internal Controls Procedures and Policies establishes the structure, functioning, roles, and responsibilities of the Board of Directors.</p>
<p>3.2 As atas de comitê, reunião de sócios e/ou assembleia da GeoCapital são redigidas com</p>	<p>3.2 The minutes of the committee and/or meetings (of partners meeting or</p>

<p>clareza, de forma a permitir o pleno e completo entendimento das discussões havidas e deliberações aprovadas pelos seus membros, bem como contêm a identificação dos votos proferidos, indicando, ainda, todas as pessoas presentes às respectivas reuniões.</p>	<p>Collaborators) are to be written accurately, to allow a full and complete understanding of the discussions held and resolutions approved by its members, as well as containing the identification of the votes cast, indicating, also, all persons present at the respective meetings and/or committee.</p>						
<p>3.3 Não existe subordinação entre os comitês, mas todos os assuntos relevantes são levados para o Comitê de Sócios.</p> <p>3.3.1 Atualmente, a GeoCapital possui os seguintes comitês:</p> <p>a) Comitê de Sócios – reúne-se mensalmente com participação de todos os sócios.</p> <p>b) Comitê de Investimentos – reúne-se semanalmente com presença de todos os analistas de investimentos.</p> <p>c) Comitê de Pessoas – reúne-se semestralmente com registro em documento de avaliação individual.</p> <p>d) Comitê de Risco e Compliance – reúne-se anualmente para reporte do Relatório Anual de Compliance.</p>	<p>3.3 There is no subordination between the committees, but all relevant matters are taken to the Shareholders Committee.</p> <p>3.3.1 Currently, GeoCapital has the following committees:</p> <p>a) Shareholders Committee – meets monthly with the participation of all partners.</p> <p>b) Investment Committee – meets weekly with the presence of all investment analysts.</p> <p>c) Evaluation Committee – meets every six months and is recorded in an individual assessment document.</p> <p>d) Risk and Compliance Committee – meets annually to report on the Annual Compliance Report.</p>						
<p>3.4 A GeoCapital adota práticas de governança corporativa e aquelas recomendadas e/ou exigidas pela legislação, incluindo aquelas previstas pela ANBIMA, sendo que as regras, valores e princípios da GeoCapital são divulgados a todos em seu site, bem como nas suas Normas Internas e Formulário de Referência.</p>	<p>3.4 GeoCapital adopts corporate governance practices and those recommended and/or required by legislation, including those provided by ANBIMA<sup>2</sup>, and GeoCapital's rules, values and principles are disclosed to all on its website, as well as in its Internal Rules and CVM<sup>3</sup>'s Reference Form.</p>						
<p>3.5 A estrutura organizacional da GeoCapital atende aos requisitos exigidos pela legislação vigente aplicável bem como suas Normas Internas:</p> <div style="text-align: center;"> <p>Ricardo Oliver Mizne CO-FOUNDER</p> <p>Pino Marco Di Segni CO-FOUNDER</p> <p>Daniel Henrique Pinto Martins da Silva CEO &amp; PARTNER</p> </div> <table border="0" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 33%; vertical-align: top;"> <p><b>Investments</b></p> <p>Arthur Brasil de Siqueira DIRECTOR &amp; PARTNER</p> <p>André Won Suk Kim</p> <p>Marcelo Setubal Carramaschi ANALYST &amp; PARTNER</p> <p>Bruno Mizaquá</p> <p>Yong Cho</p> <p>Amanda de Paula</p> <p>Fernanda Miera ANALYST</p> </td> <td style="width: 33%; vertical-align: top;"> <p><b>Investor Relations</b></p> <p>Gustavo Koester Aranha DIRECTOR &amp; PARTNER</p> <p>Marcela Ouang Greve DIRECTOR &amp; PARTNER</p> <p>Giovanna Bastos</p> <p>Lucas Dias</p> <p>Beatriz Diaz</p> <p>Rafaela Costa ANALYST</p> </td> <td style="width: 33%; vertical-align: top;"> <p><b>Operations, Legal &amp; Compliance</b></p> <p>Fabio Masyama DIRECTOR &amp; PARTNER</p> <p>Bernardo Vega CONTROLLER &amp; PARTNER</p> <p>Roberta Bordini</p> <p>Caio Catharino</p> <p>Gabriela Cruz</p> <p>Sandra Botelho</p> <p>Rubia Lopes</p> <p>Gabriel Andrade</p> <p>Breno Martins ANALYST</p> <p><b>Technology</b></p> <p>Guilherme Pereira ANALYST</p> </td> </tr> </table>	<p><b>Investments</b></p> <p>Arthur Brasil de Siqueira DIRECTOR &amp; PARTNER</p> <p>André Won Suk Kim</p> <p>Marcelo Setubal Carramaschi ANALYST &amp; PARTNER</p> <p>Bruno Mizaquá</p> <p>Yong Cho</p> <p>Amanda de Paula</p> <p>Fernanda Miera ANALYST</p>	<p><b>Investor Relations</b></p> <p>Gustavo Koester Aranha DIRECTOR &amp; PARTNER</p> <p>Marcela Ouang Greve DIRECTOR &amp; PARTNER</p> <p>Giovanna Bastos</p> <p>Lucas Dias</p> <p>Beatriz Diaz</p> <p>Rafaela Costa ANALYST</p>	<p><b>Operations, Legal &amp; Compliance</b></p> <p>Fabio Masyama DIRECTOR &amp; PARTNER</p> <p>Bernardo Vega CONTROLLER &amp; PARTNER</p> <p>Roberta Bordini</p> <p>Caio Catharino</p> <p>Gabriela Cruz</p> <p>Sandra Botelho</p> <p>Rubia Lopes</p> <p>Gabriel Andrade</p> <p>Breno Martins ANALYST</p> <p><b>Technology</b></p> <p>Guilherme Pereira ANALYST</p>	<p>3.5 GeoCapital's organizational structure meets the requirements expected by the applicable legislation in force as well as its Internal Rules:</p> <div style="text-align: center;"> <p>Ricardo Oliver Mizne CO-FOUNDER</p> <p>Pino Marco Di Segni CO-FOUNDER</p> <p>Daniel Henrique Pinto Martins da Silva CEO &amp; PARTNER</p> </div> <table border="0" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 33%; vertical-align: top;"> <p><b>Investments</b></p> <p>Arthur Brasil de Siqueira DIRECTOR &amp; PARTNER</p> <p>André Won Suk Kim</p> <p>Marcelo Setubal Carramaschi</p> <p>Pedro Floriani Bertelli ANALYST &amp; PARTNER</p> <p>Bruno Mizaquá</p> <p>Yong Cho</p> <p>Amanda de Paula</p> <p>Fernanda Miera ANALYST</p> </td> <td style="width: 33%; vertical-align: top;"> <p><b>Investor Relations</b></p> <p>Gustavo Koester Aranha DIRECTOR &amp; PARTNER</p> <p>Marcela Ouang Greve DIRECTOR &amp; PARTNER</p> <p>Giovanna Bastos</p> <p>Lucas Dias</p> <p>Beatriz Diaz</p> <p>Rafaela Costa ANALYST</p> </td> <td style="width: 33%; vertical-align: top;"> <p><b>Operations, Legal &amp; Compliance</b></p> <p>Fabio Masyama DIRECTOR &amp; PARTNER</p> <p>Bernardo Vega CONTROLLER &amp; PARTNER</p> <p>Roberta Bordini</p> <p>Caio Catharino</p> <p>Gabriela Cruz</p> <p>Sandra Botelho</p> <p>Rubia Lopes</p> <p>Gabriel Andrade</p> <p>Breno Martins ANALYST</p> <p><b>Technology</b></p> <p>Guilherme Pereira ANALYST</p> </td> </tr> </table>	<p><b>Investments</b></p> <p>Arthur Brasil de Siqueira DIRECTOR &amp; PARTNER</p> <p>André Won Suk Kim</p> <p>Marcelo Setubal Carramaschi</p> <p>Pedro Floriani Bertelli ANALYST &amp; PARTNER</p> <p>Bruno Mizaquá</p> <p>Yong Cho</p> <p>Amanda de Paula</p> <p>Fernanda Miera ANALYST</p>	<p><b>Investor Relations</b></p> <p>Gustavo Koester Aranha DIRECTOR &amp; PARTNER</p> <p>Marcela Ouang Greve DIRECTOR &amp; PARTNER</p> <p>Giovanna Bastos</p> <p>Lucas Dias</p> <p>Beatriz Diaz</p> <p>Rafaela Costa ANALYST</p>	<p><b>Operations, Legal &amp; Compliance</b></p> <p>Fabio Masyama DIRECTOR &amp; PARTNER</p> <p>Bernardo Vega CONTROLLER &amp; PARTNER</p> <p>Roberta Bordini</p> <p>Caio Catharino</p> <p>Gabriela Cruz</p> <p>Sandra Botelho</p> <p>Rubia Lopes</p> <p>Gabriel Andrade</p> <p>Breno Martins ANALYST</p> <p><b>Technology</b></p> <p>Guilherme Pereira ANALYST</p>
<p><b>Investments</b></p> <p>Arthur Brasil de Siqueira DIRECTOR &amp; PARTNER</p> <p>André Won Suk Kim</p> <p>Marcelo Setubal Carramaschi ANALYST &amp; PARTNER</p> <p>Bruno Mizaquá</p> <p>Yong Cho</p> <p>Amanda de Paula</p> <p>Fernanda Miera ANALYST</p>	<p><b>Investor Relations</b></p> <p>Gustavo Koester Aranha DIRECTOR &amp; PARTNER</p> <p>Marcela Ouang Greve DIRECTOR &amp; PARTNER</p> <p>Giovanna Bastos</p> <p>Lucas Dias</p> <p>Beatriz Diaz</p> <p>Rafaela Costa ANALYST</p>	<p><b>Operations, Legal &amp; Compliance</b></p> <p>Fabio Masyama DIRECTOR &amp; PARTNER</p> <p>Bernardo Vega CONTROLLER &amp; PARTNER</p> <p>Roberta Bordini</p> <p>Caio Catharino</p> <p>Gabriela Cruz</p> <p>Sandra Botelho</p> <p>Rubia Lopes</p> <p>Gabriel Andrade</p> <p>Breno Martins ANALYST</p> <p><b>Technology</b></p> <p>Guilherme Pereira ANALYST</p>					
<p><b>Investments</b></p> <p>Arthur Brasil de Siqueira DIRECTOR &amp; PARTNER</p> <p>André Won Suk Kim</p> <p>Marcelo Setubal Carramaschi</p> <p>Pedro Floriani Bertelli ANALYST &amp; PARTNER</p> <p>Bruno Mizaquá</p> <p>Yong Cho</p> <p>Amanda de Paula</p> <p>Fernanda Miera ANALYST</p>	<p><b>Investor Relations</b></p> <p>Gustavo Koester Aranha DIRECTOR &amp; PARTNER</p> <p>Marcela Ouang Greve DIRECTOR &amp; PARTNER</p> <p>Giovanna Bastos</p> <p>Lucas Dias</p> <p>Beatriz Diaz</p> <p>Rafaela Costa ANALYST</p>	<p><b>Operations, Legal &amp; Compliance</b></p> <p>Fabio Masyama DIRECTOR &amp; PARTNER</p> <p>Bernardo Vega CONTROLLER &amp; PARTNER</p> <p>Roberta Bordini</p> <p>Caio Catharino</p> <p>Gabriela Cruz</p> <p>Sandra Botelho</p> <p>Rubia Lopes</p> <p>Gabriel Andrade</p> <p>Breno Martins ANALYST</p> <p><b>Technology</b></p> <p>Guilherme Pereira ANALYST</p>					

<sup>2</sup> Brazilian Association of Financial and Capital Market Entities ("ANBIMA").

<sup>3</sup> Brazilian Securities and Exchange Commission (CVM).

<b>4. Treinamento e capacitação</b>	<b>4. Training and Skills Development</b>
<p>4.1 Conforme os incisos I, II e III do artigo 24 da Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021, todos Colaboradores da GeoCapital ao ingressarem na empresa, receberão treinamentos sobre as Normas Internas e a legislação aplicável conforme disposto na Política de Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo.</p>	<p>4.1 Pursuant to items I, II and III of article 24 of CVM Resolution No. 21, of February 25, 2021, all GeoCapital Collaborators, upon joining the company, will receive training on the Internal Rules and applicable legislation as provided in the Anti-Money Laundering and Terrorism Financing Policy (“PLDFT”), Know Your Client (“KYC”) and Registration.</p>
<b>5. Regras de Conduta e Relacionamentos Éticos (Conflitos de interesse e <i>Soft Dollars</i> etc.)</b>	<b>5. Rules of Conduct and Ethical Relationships (Conflicts of Interest and <i>Soft Dollars</i> etc.)</b>
<p>5.1 A conquista da reputação e do reconhecimento é consequência dos resultados alcançados e da forma como o trabalho é realizado na GeoCapital. Os Colaboradores envolvidos neste processo são o maior ativo da GeoCapital e devem ser valorizados e respeitados. A GeoCapital acredita que a melhor forma de valorizar e respeitar seus Colaboradores é através da realização do seu trabalho de forma ética e transparente, com solidez e integridade, respeitando as legislações e as instituições.</p> <p>5.1.1 Os padrões de conduta profissional foram desenvolvidos para orientar os Colaboradores, tanto nas atividades de rotina, quanto nas situações inesperadas que possam surgir no dia a dia.</p>	<p>5.1 The achievement of status and recognition is a consequence of the results achieved and the way GeoCapital works. GeoCapital's greatest talent is its Collaborators. GeoCapital believes that the best way to value and respect Collaborators is to be ethical and transparent, and treat Collaborators with honesty and integrity, respecting legislation, and institutions.</p> <p>5.1.1 Standards of professional conduct were developed to guide Collaborators, both in routine activities and in unexpected situations that may arise daily.</p>
<p>5.2 Cada Colaborador da GeoCapital é responsável por seu comportamento e suas ações, devendo procurar orientação da área de Compliance com relação à interpretação ou aplicabilidade das regras contidas neste Código sempre que houver dúvida.</p> <p>5.2.1 Em todas as relações, as decisões devem ser baseadas em fatos, evitando-se assim, a influência de opiniões pessoais, interesses ou sentimentos, além de eliminar qualquer possibilidade de favorecimento.</p> <p>5.2.2 Em hipótese alguma um cliente será tratado de forma diferente por algum interesse ou sentimento de ordem pessoal por qualquer Colaborador da GeoCapital.</p>	<p>5.2 Each GeoCapital Collaborator is responsible for his behavior and actions and must seek help from the Compliance area regarding the interpretation or applicability of the rules contained in this Code whenever there is any doubt.</p> <p>5.2.1 In all relationships, decisions must be based on facts, thus avoiding the influence of individual opinions, interests, or feelings, in addition to eliminating any possibility of partiality.</p> <p>5.2.2 Under no circumstances will a client be treated differently for any personal interest or feeling by any GeoCapital Collaborator.</p>
<p>5.3 Os Colaboradores devem ser diligentes e exercer julgamento profissional independente</p>	<p>5.3 Collaborators must be diligent and exercise independent professional judgment</p>

<p>ao conduzir a análise de investimentos, promover os serviços da GeoCapital e participar de outras atividades profissionais, sobretudo quando estiverem representando a GeoCapital.</p>	<p>when conducting investment analysis, promoting GeoCapital services and participating in other professional activities, especially when representing GeoCapital.</p>
<p>5.4 A utilização dos ativos da GeoCapital se destina a fins profissionais. O uso indiscriminado dos mesmos para fins pessoais deve ser evitado, e nunca deve ser prioridade em relação a qualquer utilização profissional. Os Colaboradores devem evitar o desperdício de materiais de escritório.</p> <p>5.4.1 O Colaborador evitará manter exposto em sua mesa papéis e documentos confidenciais, e manter sigilo sobre senhas do computador, rede e sistemas.</p>	<p>5.4 The use of GeoCapital's resources is for professional purposes. The indiscriminate use of these assets for personal purposes must be avoided and must never be given priority over any professional use. Collaborators must avoid wasting office supplies.</p> <p>5.4.1 GeoCapital's Collaborator will avoid keeping confidential papers and documents exposed on his desk, and keep confidential computer, network, and system passwords.</p>
<p>5.5 É dever de todos os Colaboradores:</p> <p>(a) Notificar à área de Compliance acerca de potenciais condutas indevidas que tome conhecimento;</p> <p>(b) Informar à área de Compliance a respeito de inconsistências em procedimentos e práticas definidas neste Código;</p> <p>(c) Prestar informações verdadeiras, íntegras e tempestivas;</p> <p>(d) Zelar pelos interesses dos clientes, não negligenciando, em qualquer circunstância, a defesa dos seus direitos, inclusive tomando medidas legais cabíveis quando for o caso;</p> <p>(e) Reportar à área de Compliance, tão logo tenha conhecimento, de toda e qualquer situação que possa ser caracterizada como conflito de interesses (vide item 5.10, abaixo); e</p> <p>(f) Informar imediatamente à área de Compliance caso venha a ser notificado em qualquer processo administrativo da CVM ou ANBIMA, bem como processos criminais de qualquer natureza.</p>	<p>5.5 It is the duty of all Collaborators:</p> <p>(a) Notify the Compliance area of potential misconduct that it may become aware of;</p> <p>(b) Inform the Compliance area about inconsistencies in procedures and practices defined in this Code;</p> <p>(c) Provide true, complete, and timely information;</p> <p>(d) Care for the interests of clients, not neglecting, under any circumstances, the defense of their rights, including taking appropriate legal measures when applicable;</p> <p>(e) Report to the Compliance area, as soon as a Collaborator becomes aware, of all situations that may be characterized as a conflict of interest (see item 5.10, below); and</p> <p>(f) Immediately inform the Compliance area if the Collaborator is notified in any administrative proceeding of the CVM or ANBIMA, as well as criminal proceedings of any nature.</p>
<p>5.6 A obediência às determinações dos órgãos de supervisão e fiscalização dos mercados financeiros representa parte essencial na ética da GeoCapital.</p> <p>5.6.1 Conseqüentemente, em atenção ao disposto no art. 18, VIII, da Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021, caso seja verificado pela GeoCapital, a ocorrência ou</p>	<p>5.6 An essential part of GeoCapital's ethics is its compliance with the determinations of the supervisory and inspection bodies of the Brazilian financial and capital markets.</p> <p>5.6.1 Consequently, in conformity with the provisions of art. 18, VIII, of CVM Resolution No. 21, of February 25, 2021, if GeoCapital verifies the occurrence or indication of</p>

<p>indício de violação a qualquer normativo da CVM, ela se compromete a informar tal ocorrência ou indício de violação em até 10 (dez) dias úteis à CVM.</p>	<p>violation of any CVM's regulations, GeoCapital shall inform such occurrence or indication of violation within 10 (ten) working days to CVM.</p>
<p>5.7 Não será permitida a navegação em sítios eletrônicos diversos aos necessários para execução do trabalho, uso de canais de bate-papo, redes sociais e assemelhados, com exceção de ferramenta normalmente utilizada no trabalho, observado que sempre deverá ser mantido controle dos históricos de acesso e interação nos canais de bate-papo e/ou redes sociais.</p> <p>5.7.1 É proibida a recepção ou envio de imagens de conteúdo pornográfico, vídeos e músicas e a rede mundial de computadores será utilizada somente com as finalidades relacionadas a interesses e assuntos da GeoCapital.</p>	<p>5.7 GeoCapital will not allow its Collaborators to browse websites other than those necessary to perform its work routines, or use chat applications, social networks, and the likes, except for tools normally used at work, provided that there is a strict control of the access and interaction histories in chats and/or social networks.</p> <p>5.7.1 Receiving or sending images of pornographic content, videos and music is prohibited and the world wide web will be used only for purposes related to GeoCapital's interests and subjects.</p>
<p>5.8 O relacionamento e convivência dos Colaboradores da GeoCapital será pautado no respeito aos direitos humanos, à individualidade e diversidade, evitando irrestritamente qualquer forma de discriminação em virtude de etnia, sexo, nacionalidade, deficiência, condição sexual ou religião, buscando o mais elevado padrão de respeito pessoal e profissional.</p> <p>5.8.1 A GeoCapital proíbe e condena o assédio<sup>4</sup>, de qualquer natureza, as agressões verbais ou físicas e o desrespeito à individualidade, sendo que a responsabilidade pela conduta interpessoal é de cada Colaborador.</p> <p>5.8.2 Os Colaboradores devem ter na Diretoria exemplos de conduta, não sendo admitido que ninguém se utilize do cargo para conseguir favores dos subordinados ou desfrutar de benefícios ilícitos dentro ou fora da GeoCapital.</p> <p>5.8.3. As oportunidades de desenvolvimento profissional na GeoCapital serão iguais para</p>	<p>5.8 The relationship between GeoCapital's Collaborators will be based on respect for human rights, individuality, and diversity, unrestrictedly avoiding any form of discrimination due to ethnicity, sex, nationality, disability, sexual condition, or religion, seeking the highest standard of personal and professional respect.</p> <p>5.8.1 GeoCapital prohibits and condemns harassment<sup>5</sup>, of any nature, verbal or physical aggression and disrespect for individuality, and the responsibility for interpersonal conduct lies with each Collaborator.</p> <p>5.8.2 The Board of Executives will serve as example for the Collaborators, and no one is allowed to use their position to obtain favors from subordinates or enjoy illicit benefits inside or outside GeoCapital.</p> <p>5.8.3. Professional development opportunities at GeoCapital will be the same for all Collaborators, with the characteristics,</p>

<sup>4</sup> O assédio moral se caracteriza pelo abuso de poder, humilhando, desqualificando, menosprezando o outro. Por sua vez, o assédio sexual se caracteriza pela proposta de caráter sexual a outra pessoa, negando-lhe a possibilidade de recusar pelo uso da intimidação, chantagem ou outros meios de coação.

<sup>5</sup> Moral harassment is characterized by the abuse of power, humiliating, disqualifying, belittling the other. Sexual harassment is characterized by the proposal of a sexual nature to another person, denying him the possibility of refusing through the use of intimidation, extortion, or other means of coercion.



<p>todos os Colaboradores, sendo reconhecidas, igualmente, os atributos, valores, e as competências de cada um, sem qualquer forma de discriminação.</p>	<p>values, and skills of each one being equally recognized, without any form of discrimination.</p>
<p>5.9 As relações com concorrentes são pautadas no mesmo princípio de respeito e critérios condizentes com as normas e regras vigentes no mercado. A GeoCapital zela pela não divulgação de comentários ou rumores desabonadores quanto aos negócios e/ou imagem de gestoras concorrentes.</p>	<p>5.9 Relationships with competitors are based on the same principle of respect consistent with the norms and rules in force in the market. GeoCapital takes care not to disclose any discrediting comments or rumors regarding the business and/or image of competing managers.</p>
<p>5.10 A GeoCapital exercerá suas atividades com lealdade, transparência e boa-fé em relação aos seus clientes e Colaboradores, evitando práticas que possam ferir a relação fiduciária com eles mantida.</p> <p>5.10.1 Caso a GeoCapital se encontre em uma situação de potencial conflito de interesses, ela entende que a ampla divulgação destes potenciais conflitos de interesses<sup>6</sup> à Área de Compliance é o meio mais eficaz de mitigação de tais conflitos, nos termos da Política de Controles e Procedimentos Internos.</p> <p>5.10.2 Os Colaboradores atentarão para a existência de situações que possam ensejar conflitos entre os interesses (i) da GeoCapital e seus clientes, (ii) de Colaboradores e clientes; (iii) da GeoCapital com seus Colaboradores ou (iv) entre os próprios clientes.</p> <p>5.10.3 Os Colaboradores, ao firmarem ciência através do Termo de Adesão do presente Código, atestam para todos os efeitos que estão em acordo e cientes das orientações estabelecidas e possíveis sanções aplicáveis ao respectivo não cumprimento.</p>	<p>5.10 GeoCapital will conduct its activities with loyalty, transparency, and good faith in relation to its Collaborators and clients, avoiding practices that may harm the fiduciary relationship maintained with them.</p> <p>5.10.1 If GeoCapital finds itself in a situation of potential conflict of interest<sup>7</sup>, it understands that the immediate disclosure of this potential conflict of interest to the Compliance Area is the most effective way of mitigating such conflict.</p> <p>5.10.2 The Collaborators will pay attention to the existence of situations that may give rise to conflicts between the interests (i) of GeoCapital and its clients, (ii) of Collaborators and clients; (iii) of GeoCapital with its Collaborators or (iv) among the clients themselves.</p> <p>5.10.3 By signing the Commitment Term to this Code, the Collaborators certify for all purposes that they agree and aware of the established guidelines and possible sanctions applicable to the respective non-compliance of the Code.</p>
<p>5.11 Todas as informações divulgadas pela GeoCapital devem ser verdadeiras, completas, consistentes e não induzir o cliente a erro, e devem ser escritas em linguagem simples, clara e objetiva.</p>	<p>5.11 All information disclosed by GeoCapital must be accurate, complete, consistent, and not misleading to the client, and must be written in simple, clear, and objective language.</p>

<sup>6</sup> Os Conflitos de interesse são situações decorrentes de interesses divergentes e/ou conflitantes da GeoCapital com os de seus clientes.

<sup>7</sup> Conflicts of interest are situations arising from divergent and/or conflicting interests of GeoCapital with those of its clients.

<p>5.12 Os Colaboradores não devem aceitar para si ou em nome de terceiros, qualquer tipo de benefício, favor, presentes, promessas ou dinheiro que possam influenciar o desempenho de suas funções na GeoCapital, seja por recompensa ou por ato ou omissão decorrente de suas responsabilidades.</p> <p>5.12.1 Ademais, é estritamente proibido aos Colaboradores a obtenção de qualquer vantagem de pessoas ou instituições por meio de manipulação, declarações falsas, ameaças, fraude, uso indevido de informações confidenciais ou de qualquer outra forma semelhante de conduta antiética e inadequada.</p>	<p>5.12 Collaborators must not accept for themselves or on behalf of third parties any type of benefit, favor, gifts, promises or money that may influence the performance of their duties at GeoCapital, whether by reward or by act or omission arising from their responsibilities.</p> <p>5.12.1 Furthermore, Collaborators are strictly prohibited from obtaining any advantage from persons or institutions through manipulation, false statements, threats, fraud, misuse of confidential information or any other similar form of unethical and inappropriate conduct.</p>
<p>5.13 Os benefícios de valor superior a R\$100,00 (cem reais) quer de forma individual, quer de maneira agregada no período de 12 meses, que venham a ser recebidos por algum Colaborador serão comunicados para a área de Compliance e estão sujeitos a devolução e/ou aprovação da diretoria da GeoCapital.</p> <p>5.13.1 Caso não seja possível por força de ocasião ou tempo, a regra é sempre não aceitar qualquer benefício de forma cordial e alinhada com os princípios estabelecidos nesse Código.</p>	<p>5.13 Benefits worth more than BRL 100.00 (one hundred reais) either individually or in aggregate within a 12-month period, which may be received by a Collaborator will be communicated to the Compliance area and are subject to return and /or approval by the GeoCapital Board of Executives.</p> <p>5.13.1 If it is not possible due to occasion or time, the rule is always not to accept any benefit in a cordial manner and in line with the principles established in this Code.</p>
<p>5.14 A GeoCapital não utiliza atualmente nenhum tipo de <i>soft dollar</i>, que por definição, traga consigo potenciais conflitos de interesse. Nesse sentido, todos os serviços de informação, relatórios e dados são adquiridos ou produzidos com recursos da GeoCapital. Eventuais relatórios de análise externos poderão ser utilizados como fonte de informação para a construção da tese de investimento.</p>	<p>5.14 GeoCapital does not currently use any type of soft dollar, which may bring potential conflicts of interest. In this sense, all information services, reports, and data used by GeoCapital are acquired or produced with its own resources. External research documents may be used as source of information to the investment thesis development.</p>
<p><b>6.1 Segredos Comerciais, Confidencialidade e Propriedade Intelectual</b></p>	<p><b>6.1 Trade Secrets, Confidentiality, and Intellectual Property</b></p>
<p>6.1 Todas as informações e segredos comerciais da GeoCapital são de sua propriedade e só poderão ser utilizados pelos Colaboradores exclusivamente para os fins exclusivos de sua função na GeoCapital. O Colaborador se obriga, ainda, a não divulgar, propagar, reproduzir, explorar, publicar, duplicar, transferir ou revelar, direta ou indiretamente, por si ou através de terceiros, quaisquer informações ou</p>	<p>6.1 All GeoCapital information and trade secrets are its property and may only be used by Collaborators exclusively for the exclusive purposes of their role at GeoCapital. The Collaborator also undertakes not to disclose, propagate, reproduce, exploit, publish, duplicate, transfer or reveal, directly or indirectly, by himself or through third parties, any information or trade secrets without the</p>

<p>segredos comerciais sem a prévia e expressa autorização, por escrito da GeoCapital, conforme o previsto no art. 195, incisos III, XI e XII, da lei 9.279/96 e da incidência de outros dispositivos legais que protegem a propriedade industrial e vedam a concorrência desleal.</p> <p>6.1.1 O Colaborador não divulgará, direta ou indiretamente, por si ou através de terceiros as informações verbais ou documentadas a respeito de resultados operacionais da GeoCapital, alterações societárias (fusões, cisões e incorporações), informações sobre compra e venda de empresas, títulos ou valores mobiliários, e qualquer outra informação da GeoCapital.</p>	<p>prior and express written authorization of GeoCapital, as provided for in art. 195, items III, XI and XII, of Law 9.279/96 and also the incidence of other legal provisions that protect industrial property and prohibit unfair competition.</p> <p>6.1.1 The Collaborator will not disclose, directly or indirectly, by himself or through third parties, verbal or documented information regarding GeoCapital's operating results, corporate changes (mergers, spin-offs, and incorporations), information on the purchase and sale of companies, or securities, and any other GeoCapital information.</p>
<p>6.2 A GeoCapital se resguarda do direito ao sigilo e a privacidade das informações pessoais e financeiras de seus clientes, tratando todas as informações fornecidas como sigilosas, não sendo, portanto, permitida sua transmissão a terceiros, salvo mediante expressa e prévia anuência do cliente. O Colaborador deve resguardar o sigilo e a confidencialidade das informações relativas aos clientes, obtidas no desenvolvimento de suas atividades.</p> <p>6.2.1 As discussões que envolvam questões de ordem sigilosa, não devem ser discutidas em locais públicos, como corredores, elevadores, meios de transporte coletivos, restaurantes etc.</p> <p>6.2.2 O Colaborador não deve divulgar informações confidenciais ou privilegiadas a ninguém, nem mesmo a outros colaboradores da GeoCapital, ou a profissionais do mercado, amigos e parentes, e nem utilizá-la, em benefício próprio ou de terceiros.</p>	<p>6.2 GeoCapital safeguards the right to secrecy and privacy of its clients' personal and financial information, treating all information provided as confidential, therefore, its transmission to third parties is not allowed, except with the express and prior consent of the client. The Collaborator must protect the secrecy and confidentiality of information related to clients which is obtained in the development of their activities.</p> <p>6.2.1 Discussions involving confidential matters should not be discussed in public places, such as corridors, elevators, public transport, restaurants, etc.</p> <p>6.2.2 The Collaborator must not disclose confidential or privileged information to anyone, not even to other GeoCapital Collaborators, or to other professionals, friends, and relatives, nor use it for their own benefit or that of third parties.</p>
<p>6.3 É absolutamente vedado ao Colaborador, a revelação de carteiras e/ou estratégias de investimento de qualquer cliente da GeoCapital a qualquer pessoa de seu círculo pessoal, ligação imediata de parentesco ou de estado civil.</p>	<p>6.3 The Collaborator is absolutely prohibited from revealing portfolios and/or investment strategies of any GeoCapital client to any person in his personal circle, immediate relationship of kinship or marital status.</p>
<p>6.4 Os documentos, rotinas internas, bancos de dados, sistemas de análise desenvolvidos ou em desenvolvimento ou, ainda, que venham a ser criados pelos Colaboradores constituem</p>	<p>6.4 The files, internal routines, databases, analysis systems developed or under development, or even that may be created by the Collaborators, constitute GeoCapital's</p>

propriedade intelectual exclusiva da GeoCapital, cabendo à Diretoria deliberar acerca da comercialização, reprodução e utilização desses.	exclusive intellectual property, and the Board of Directors is responsible for deciding on their commercialization, reproduction, and use.
6.5 É vedada a cópia, venda, uso ou distribuição de informações, planilhas de análise, relatórios internos e outros materiais que sirvam de base para a tomada das decisões de investimento que poderão fazer parte das carteiras dos fundos; e, ainda, de outras formas de propriedade intelectual da GeoCapital.	6.5 It is forbidden to copy, sell, use, or distribute information, analysis spreadsheets, internal reports and other materials that serve as a basis for making investment decisions that may be part of the funds' portfolios; and other forms of GeoCapital's intellectual property.
<b>7. Canal de Denúncias</b>	<b>7. Reporting Channel</b>
7.1 O Canal de Denúncias é um pilar do programa de Compliance e um dos meios mais eficazes de combater comportamentos ilícitos. Os processos de apuração contam com apoio especializado, sigiloso, anônimo e independente, visando garantir maior imparcialidade e confidencialidade nos processos de apuração.	7.1 The Reporting Channel is a pillar of the Compliance program and one of the most effective means of combating unlawful conducts. The investigation processes have specialized, confidential, anonymous, and independent support, aiming to guarantee impartiality and confidentiality in the investigation processes.
7.2 O e-mail <a href="mailto:compliance@geocapital.com.br">compliance@geocapital.com.br</a> é o canal para denúncias. A GeoCapital não tolera retaliação com quem relata uma preocupação de boa fé e todas as violações relatadas no Canal de Denúncias serão tratados de forma confidencial e anônima.	7.2 The <a href="mailto:compliance@geocapital.com.br">compliance@geocapital.com.br</a> email is the channel for complaints. GeoCapital does not tolerate retaliation against anyone who reports a matter in good faith and all violations reported to the Reporting Channel will be treated confidentially and anonymously.
7.3 Os eventos que devem ser reportados no Canal de Denúncias dizem respeito não somente a infrações às Políticas, mas também à infração legal, normativa, fraude, lavagem de dinheiro, desvios, assédios moral e sexual, furtos, corrupção, suborno, conflito de interesses, segurança da informação, falsidade ideológica, exercício ilegal da profissão, dentre outros.	7.3 The events that must be reported relate not only to violations of the Policies, but also to legal and regulatory violations, fraud, money laundering, moral and sexual harassment, theft, corruption, bribery, conflict of interest, misrepresentation, illegal exercise of the profession, among others.
7.4 Todos os relatos de violação serão apurados. Recomendações ou planos de ação podem determinar a revisão e eventual alteração de processos, bem como, impor medidas educativas ou disciplinares.	7.4 All reports of violation will be investigated. Recommendations or action plans may determine the review and eventual change of processes, as well as impose educational or disciplinary measures.
<b>8. Revisão</b>	<b>8. Revision</b>
8.1 Em caso de dúvida ou divergências na sua interpretação, a versão inglesa deverá prevalecer.	8.1 In case of doubt or differences of interpretation, the English version shall prevail over the Portuguese text.

Título/Title	Código de Ética e Conduta / Code of Ethics and Business Conduct
Elaborador/Creator	Cristina Caetano
Aprovador/Approved by	Fabio Maeyama
Data da Aprovação/Date of Approval	18 de abril de 2022/ April 18th 2022
Data da Próxima Revisão/Next revision	18 de abril de 2023/ April 18th 2023
Área Proprietária/Area	Compliance e Riscos operacionais/Compliance and risk assessment